



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2026.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Para: Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Relatório da Gestora referente à:

Resposta ao Relatório Técnico de Homologação e Manifestação, número 122/2025, sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2020 –

Considerando que as justificativas enviadas pela OSC, Aldeias Infantis S.O. S, não atendem na totalidade as explicações apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, na condição de gestora da parceria, aprovo com restrições a prestação de contas referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Atenciosamente;
Anelise dos Santos Ramos
Gestora da Parceria